

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2022)

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2022. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 065/2022 do Poder Executivo, solicitando autorização para que o Poder Executivo conceda incentivo consistente na transferência onerosa de propriedade de bem imóvel à Empresa Pedro Stein-Lajes, inscrita no CNPJ sob nº 05.236.574/0001-87, de acordo com o que estabelece o artigo 2º, inciso VI da Lei Municipal 1.070/2015, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Estadual, Lei Orgânica Municipal e requisitos constantes na Lei Municipal nº 1.070/2015, bem como conta com parecer da comissão Municipal de Desenvolvimento, o qual informa que a empresa preenche todos os requisitos legais para a concessão de novo incentivo, agora, na modalidade de transferência onerosa do imóvel, bem como o valor a ser pago foi apurado pela Comissão de Avaliação do Município.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu o grupo de vereadores que compõe a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 065/2022, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa, por unanimidade.

Alto Feliz, 26 de Julho de 2022.

Ciciane Palavro Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos Janice Mª. Schneider Zimmer

Relator

Presidente

Vice-Presidente

Favorável

Favorável

Favorável

Assessora Jurídica